



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.14.002.

Aos 21 de novembro de 2018, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisca Edizângela Marques Sales e Mislene Batista dos Santos, e ainda o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura Sr. Lanylson Carlos Teixeira (engenheiro civil - CREA/CE 320313), referente a(s) licitantes: **1. W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 19.707.565/0001-31, representado por Walisson Marques de Vasconcelos portador do CPF nº 006.962.133-03, **2. BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 03.987.529/0001-39, sem representante legal presente, **3. D. MACHADO DE AGUIAR (ME)**, inscrito no CNPJ nº 19.992.818/0001-66, sem representante legal presente, **4. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 15.532.478/0001-30, sem representante legal presente e **8. JJB CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.032.739/0001-00, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2018.08.14.002, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde - Localidade de Mumbaba de Baixo, conforme Proposta nº 07598.691000/1100-08 com o Ministério da Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, no Processo nº 2018.08.14.002 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) classificada(s) foi(ram): W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA (ME), BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI e D. MACHADO DE AGUIAR (ME). E a(s) proposta(s) desclassificada(s) foi(ram): **SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (ME)**, por não atender aos seguintes itens do edital: *5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos. 5.2.6- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. 5.2.7- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro. – não apresentou na planilha orçamentária o item 8.5.5 CABO NOBRE NU 6MM2 bem como sua quantidade e seu valor unitário, consequentemente divergindo do valor total no orçamento e*

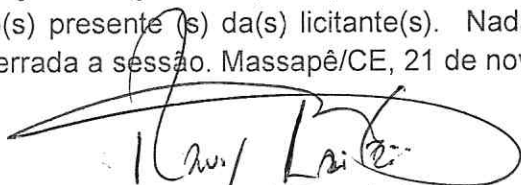
2




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 768
0
RUBRICA

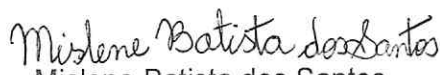
cronograma físico-financeiro bem como não apresentou o item nas composições de preços unitários e **JJB CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, por não atender aos seguintes itens do edital: 5.2.6- *Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços*; - não apresentou a planilha de composição de preços unitários. Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA (ME)**, valor global de R\$ 95.886,13 (noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e treze centavos), **2. BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, valor global de R\$ 102.735,53 (cento e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) e **3. D. MACHADO DE AGUIAR (ME)**, valor global de R\$ 109.640,56 (cento e nove mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos). O(A) vencedor(a) foi a empresa **SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (ME)**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. O Presidente da Comissão de Licitação comunicou que este julgamento deverá ser divulgado nos meios de publicidade legal atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) presente(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê/CE, 21 de novembro de 2018.


Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL


Lanylson Carlos Teixeira
Engenheiro Civil - CREA/CE 320313
Engenheiro Civil da Secretaria de
Infraestrutura e Meio Ambiente


Francisca Edizângela Marques Sales
Membro da CPL


W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA
(ME)
Licitante


Mislene Batista dos Santos
Membro da CPL